



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 18 de junho de 2024

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 42 /2024:

Os vereadores, ouvido o Plenário, requerem o regime de urgência especial de tramitação para o Projeto de Lei nº 35/2024, que autoriza doação com encargos de imóveis públicos às empresas e dá nova redação aos Incisos I e IV do art. 1º da Lei nº 3.691/2023. Iniciativa: Vereadores.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Anderson Merlin Salvador (Republicanos)	x	-	-
André Neto Zen (REDE)	x	-	-
Damião Bonomette (PRD)	x	-	-
Deneval Rocha (PSD)	x	-	-
José Luiz da Silva (PODE)	x	-	-
José Pereira Sena (PODE)	x	-	-
Josias Mendes Machado (REDE)	x	-	-
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB)	x	-	-
Otamir Carloni (PSB)	-	-	x
Roan Roger Gomes Marques (PSD)	x	-	-
Saulo de Souza Ribeiro (PL)	x	-	-
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	x	-	-
Somatório	11	0	01
Juarez Oliosí (PODE) ¹	-	-	-

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

Maioria _____

JUAREZ OLIOSI
Presidente da CMNV-ES

José Pereira Sena
Primeiro Secretário da CMNV-ES em
exercício

1. RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.

